

AMBEP

 **AMBEP**
Associação de Mantenedores-Beneficiários da Petros

ANO 9 • Nº 48 • MARÇO/ABRIL • 2020

NOVO PED

PETROS E PETROBRAS
APROVAM NOVO PLANO DE
EQUACIONAMENTO
DO DÉFICIT



CONHEÇA OS SERVIÇOS
E AS ATIVIDADES **OFERECIDOS**
AOS AMBEPIANOS

CORONAVÍRUS: SAIBA COMO
SE PREVENIR DURANTE A
PANDEMIA MUNDIAL



HOMENAGEM PÓSTUMA	3
POR DENTRO DA PETROBRAS	3
POR DENTRO DA AMBEP	4
FINANÇAS EM DIA	6
PREVIDÊNCIA EM FOCO	8
OPINIÃO	9
CAPA	10
AMBEP RESPONDE	12
PETROS EM PAUTA	13
PETROS EM PAUTA	14
DESCOBRINDO O BRASIL	15
VIVA BEM	16
DIVIRTA-SE	18

UM MOMENTO DE RECLUSÃO

O ano de 2020 mal começou e o mundo já parou. O novo coronavírus, identificado na China no fim do ano passado, se alastrou por diversos países causando uma pandemia, que demanda cuidados e atenção. Pesquisadores e especialistas já estão focados em encontrar uma cura e uma vacina para o Covid-19, nome da doença causada pelo novo vírus. Já as autoridades estão passando todas as informações necessárias para que a população possa se manter segura.

E nós, enquanto sociedade, como podemos ajudar nesse momento? Além de seguir todos os cuidados máximos de higiene (leia a matéria completa na seção Viva Mais), precisamos, principalmente, fazer o isolamento social. Como esse vírus é altamente contagioso e afeta diretamente os pulmões, especialmente dos idosos, é preciso nos mantermos em casa.

Sabemos que muitos têm uma vida ativa, com atividades diárias, e alguns ainda trabalham. Mas agora é hora de priorizar a saúde. A situação é crítica, pois a transmissão comunitária já começou. Então, para evitarmos um número ainda maior de pessoas infectadas, é fundamental nos conscientizarmos e seguirmos as orientações das autoridades. Em virtude disso, a AMBEP aderiu ao decreto governamental e fechou suas portas temporariamente. Assim que retomarmos nossas atividades, informaremos aos nossos associados.

É hora de voltarmos para nossas casas e para nossas famílias e concentrarmos nossa torcida para que toda essa crise logo passe e possamos voltar a ter uma vida normal. Nosso maior interesse, agora, é que você mantenha a sua saúde. Cuide-se!

A Diretoria

EXPEDIENTE

Revista da AMBEP – Órgão de Informação da AMBEP (Associação de Mantenedores-Beneficiários da Petros) * **Diretoria da AMBEP:** Julio Guedes da Conceição (presidente), Omar Cardoso Valle (diretor), Carlos da Conceição de Almeida (diretor) e Mário Luiz Patrício Pereira (diretor) * **Periodicidade:** Bimestral * **Produção editorial:** Nós da Comunicação * **Jornalista responsável:** Jaíra Reis * **Edição:** Carlos Vasconcellos * **Coordenação:** Letícia Mota e Sânia Motta * **Textos:** Carlos Vasconcellos, Leticia Mota e Sânia Motta * **Diretor responsável:** Omar Cardoso Valle * **Apoio editorial:** Cristina Souto e Jonathan Fonseca * **Revisão:** Lourdes Pereira * **Direção de arte:** Gina Mesquita * **Impressão:** Edigráfica * **Tiragem:** 34 mil exemplares *As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores

AMBEP SE DESPEDE DE DOIS IMPORTANTES ASSOCIADOS

Com grande tristeza, a Diretoria da AMBEP comunica aos seus associados o falecimento de Marcus Túlio Roberto Sampaio de Melo, em 17 de janeiro. Marcus Túlio, nascido em 6 de abril de 1933, atuou por dois anos como presidente da AMBEP, no período de janeiro de 1998 a março de 2000.



Marcus Túlio

Outro importante associado que nos deixou foi Iran Terra de Souza, no dia 25 de fevereiro. Iran se associou à AMBEP em maio de 1982 e, em 1988, após sua aposentadoria, foi eleito para a Diretoria Social, passando a integrar a equipe de diretores da nossa Associação. Em 2004, implantou a AMBEP Rio de Janeiro, onde permaneceu como representante até 2010.

A AMBEP se solidariza com as famílias e amigos dos falecidos e deseja paz, conforto e serenidade a todos nesse momento.



Iran Terra de Souza

SEGUNDA VIA DE BOLETO DA AMS ON-LINE

A partir de agora, os beneficiários da AMS que pagam suas despesas por boleto bancário já podem acessar o documento e emitir a segunda via on-line, no portal www.ams.petrobras.com.br.

O boleto para pagamento fica disponível no portal AMS 30 dias antes da data do vencimento e se estende até 30 dias depois. Após esse prazo, o beneficiário deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento (0800 287 2267) e solicitar o valor recalculado para pagamento em novo boleto.

Para utilizar o novo serviço, basta acessar o site da AMS e seguir o passo a passo:

- Faça seu login com CPF ou matrícula AMS. Caso não possua acesso, basta clicar na opção 'cadastre-se', na parte superior da página.
- No menu superior da página, entre no campo 'Emissão de segunda via de boletos'.
- Selecione o mês desejado, clique em 'download para pagamento' e visualize o boleto.

PERÍCIA MÉDICA PRESENCIAL SUSPENSAS

A AMS está facilitando o dia de seus beneficiários: agora, eles não precisam mais se deslocar até uma unidade física para realizar perícia médica presencial. Isso porque os procedimentos que exigirem a perícia serão analisados com base nos laudos e relatórios que o médico assistente encaminhar para solicitação de autorização.

Nos casos em que, apesar da análise da documentação, ainda persistirem dúvidas em relação às solicitações, o beneficiário poderá ser convocado para atendimento presencial ou a análise poderá ser avaliada por junta médica.



IR 2020: COMPROVANTE DE DESPESAS MÉDICAS DA AMS ESTÁ DISPONÍVEL

O prazo para declarar o Imposto de Renda 2020, ano-base 2019, termina no dia 30 de abril e, para concluir essa obrigação, é necessário apresentar uma série de documentos e comprovantes. Para dar comodidade a seus beneficiários, o Portal AMS (www.ams.petrobras.com.br) disponibiliza o **Comprovante Anual de Despesas Médicas e o Extrato Anual de Reembolso da AMS 2019**. A segunda via dos documentos também está disponível na Central de Relacionamento de RH (0800 287 2267) - opção 3 (outros serviços de RH).

Aposentados e pensionistas – para acessar o documento, na área restrita do site, é

necessário informar o CPF ou o número da carteira AMS, além da senha cadastrada.

Empregado da ativa – o Comprovante de Rendimentos 2019 já está disponível no SAP Fiori, no Portal de Aplicações SAP, no Portal Petrobras, na área "Para o Empregado", e no Portal do Empregado (<https://empregado.petrobras.com.br>)

PROBLEMAS COM OS DADOS

A AMS explica que, no caso do beneficiário ou empregado encontrar alguma inconsistência ou divergência de valores nos demonstrativos, deve registrar uma reclamação no Fale Conosco, na aba 'Contato' do Portal.



VIAGENS, CURSOS, ASSESSORIA JURÍDICA E INDICAÇÃO MÉDICA: OS BENEFÍCIOS DE SER AMBEPIANO

A AMBEP tem buscado, ao longo desses 38 anos, além de se manter a par dos assuntos importantes e lutar pelos direitos dos petroleiros – sejam eles aposentados ou da ativa –, aprimorar seus serviços e benefícios, facilitando a vida dos seus Associados.

“Recomendo aos associados a buscarem informações na sua Representação e aderirem às atividades. Não vão se arrepender”
Dilea Ferreira

A promoção de cursos, viagens e a celebração de datas especiais, tanto pela Sede quanto pelas Representações; a Indicação Médica (Ipam) e a Orientação Jurídica (Projur) são algumas iniciativas oferecidas pela AMBEP aos seus participantes com o objetivo de promover a interação social e o bem-estar de todos. Aposentado, José Henrique Almeida Marques, 66 anos, morador de Campinas, é um dos entusiastas das atividades oferecidas pela AMBEP. Associado desde 2000, ele explica que os eventos promovidos pela Associação são um meio de manter a proximidade com os colegas de trabalho e ainda se divertir.

“Procuro estar presente em todas as atividades possíveis oferecidas pela AMBEP Campinas: Dia dos Pais, Dia das Mães, Festa Junina, Celebração de Fim de Ano. Todos esses eventos são possibilidades certas de diversão, além do contato com amigos que, provavelmente, se não fosse a AMBEP, eu jamais teria reencontrado”, destaca o associado.

E as participações de José Henrique não terminam por aí. Ele conta que sempre embarca para os destinos oferecidos pela Representação. “As viagens são momentos de lazer entre amigos. Gosto de co-

nhecer os destinos e fotografar, inclusive, os colegas. Depois, posto as imagens no Facebook, numa página criada para compartilhar esses momentos tão divertidos, a Amigos Petros Campinas”, afirma.

ATIVIDADES PARA O CORPO E A ALMA

De segunda a quinta-feira, a aposentada Dilea Ferreira, associada desde 1995, frequenta a AMBEP Rio de Janeiro, para participar das atividades oferecidas. “Tornei-me uma ambepiana assim que me aposentei, e sempre procuro me beneficiar dos cursos e atividades oferecidos. Três vezes por semana eu vou à Sede da AMBEP fazer yoga, aula de dança e participar do coral. Tudo isso faz muito bem para o meu corpo e minha alma, além, claro, da parte social”, ressalta.

Para Dilea, as iniciativas também são uma oportunidade de conviver com antigos colegas de trabalho num ambiente acolhedor. “Além de fazer atividades que ocupam meu tempo e me fazem bem, eu também participo das festas e dos passeios programados, que são sempre muito divertidos. Recomendo aos associados a buscarem informações na sua Representação e aderirem às atividades. Não vão se arrepender”, convida a associada.

SAIBA MAIS SOBRE CADA SERVIÇO

IPAM

Um dos serviços mais importantes que a AMBEP oferece a seus beneficiários, a Ipam (Indicação de Profissionais para a Área Médica) conta com ampla rede de clínicas médicas e de profissionais médicos e dentistas idênticos aos estabelecidos pela AMS/Petrobras.

Vale lembrar que a IPAM não é um plano de saúde ou um convênio, mas sim uma indicação médica, cujo pagamento – referente a consultas e serviços prestados – acontece de acordo com a tabela praticada pela Petrobras, e deverá ser pago diretamente aos profissionais, laboratórios e/ou clínicas pelo associado ou por seus beneficiários no momento do seu atendimento.

A relação de profissionais e redes hospitalares pode ser acessada no nosso site (www.ambep.org.br) ou pelo telefone 0800 942 0077, atendimento de segunda-feira a sábado, das 7h40 às 20h20, inclusive feriados.



PROJUR

O Projur (Programa de Assistência Jurídica da AMBEP) é mais um serviço exclusivo, constituído por advogados especializados em várias áreas do Direito, que atendem aos associados com preços diferenciados em relação ao mercado. O primeiro atendimento é gratuito, para que o profissional preste os esclarecimentos iniciais ao associado.

Caso seja necessário o prosseguimento da assessoria jurídica no encaminhamento de processos, deverá, entre outras medidas, ser feito um contrato escrito de honorários entre o advogado e o associado, responsabilidade exclusiva e total das partes.

PÓS-VIDA

O Pós-Vida é um benefício de assistência funeral, desenvolvido pela AMBEP TurSeguros, que garante a realização de ações práticas e legais de serviços funerários para os associados e beneficiários inscritos. Para mais informações, entre em contato com a AMBEP TurSeguros pela Central Telefônica: (21) 2113-1000 (RJ) e 4020-1880 (demais regiões).



CURSOS, VIAGENS E PALESTRAS

As Representações, Postos e Escritórios oferecem uma diversidade de serviços, como excursões subsidiadas pela AMBEP, corais, aulas de dança de salão, yoga, informática, pintura e participação em exposição de artes. Além disso, a Associação promove palestras sobre direitos dos participantes da Petros e benefícios da AMS, e apresentações sobre temas diversos ministrados por psicólogos. Entre em contato com a sua Representação para saber mais sobre o calendário de atividades.



CONTATO IMEDIATO

Sempre atenta às necessidades dos seus associados e beneficiários, a AMBEP lançou um aplicativo, que permite acesso fácil e prático aos seus produtos e serviços. O App está disponível para download nas plataformas iOS e Android.

No App, o associado pode ter acesso às notícias da Associação em primeira mão, conferir os eventos agendados na sua cidade,

os médicos indicados da IPAM, os convênios da sua Unidade, os serviços jurídicos credenciados do Projur, e obter informações sobre Pós-Vida e Seguros. Tudo isso com apenas um clique.

Além disso, é possível entrar em contato com a AMBEP pelo WhatsApp. Salve o número de telefone em seus contatos, sem esquecer do código de área 21, e comece a usar: 99721 9970.



IR 2019: SAIBA COMO E SE VOCÊ TEM QUE DECLARAR

Além do computador, também é possível fazer a declaração utilizando celulares e tablets por meio do aplicativo “Meu Imposto de Renda”. Nesse caso, é preciso baixar o app na Apple Store ou na Play Store dos aparelhos.

Quem possui Certificado Digital pode optar pela declaração pré-preenchida, disponível no centro virtual de atendimento (e-CAC) da Receita.

É preciso ficar atento ao prazo porque quem atrasar a entrega da declaração terá de pagar multa de 1% sobre o imposto devido ao mês, sendo o valor mínimo de R\$ 165,74 até o máximo de 20% do imposto devido.

QUEM É OBRIGADO A DECLARAR

Se você se enquadra em, pelo menos, uma das situações abaixo, é obrigado a entregar a declaração do IR 2019.

- Recebeu mais de R\$ 28.559,70 de renda tributável no ano (salário, aposentadoria ou aluguéis, por exemplo).
- Ganhou mais de R\$ 40 mil isentos, não tributáveis ou tributados na fonte no ano (como indenização trabalhista ou rendimento de poupança).
- Teve ganho com a venda de bens (casa, por exemplo).
- Comprou ou vendeu ações na Bolsa.
- Recebeu mais de R\$ 142.798,50 em atividade rural (agricultura, por exemplo) ou tem prejuízo rural a ser compensado no ano-calendário de

2019 ou nos próximos anos.

- Era dono de bens de mais de R\$ 300 mil.
- Passou a morar no Brasil em qualquer mês de 2019 e ficou aqui até 31 de dezembro.
- Vendeu um imóvel e comprou outro num prazo de 180 dias, usando a isenção de IR no momento da venda.

“Contribuintes que não estejam relacionados em nenhuma das hipóteses acima estão dispensados de entregar a declaração. Contudo, isso não impede a elaboração do documento, garantindo, assim, segurança tributária”, explica o contador Waldir Flores.

“Embora o prazo final seja só 30 de abril, é bom entregar a declaração do IR o quanto antes porque quem entrega nos primeiros dias normalmente recebe a restituição já nos primeiros lotes e minimiza os riscos de cair na malha fina”, acrescenta Flores.

QUAIS DEDUÇÕES SÃO PERMITIDAS?

- R\$ 2.275,08 por dependente, desde que atendidas as regras da Receita.
- R\$ 3.561,50 por ano como limite de despesas com educação do contribuinte, dependentes ou alimentandos.
- Até 6% do imposto devido para doação para criança, adolescente e idoso.
- Até 12% de rendimentos tributáveis por previdência complementar.
- Gastos com saúde (não há limite, desde que siga as regras da Receita).

Chegou a hora de, mais uma vez, acertar as contas com o Leão. O contribuinte brasileiro tem até as 23h59 do dia 30 de abril para fazer a Declaração de Imposto de Renda 2020, relativa ao ano de 2019. O programa para preenchimento do IRPF 2019 está disponível para download, no site da Receita Federal (www.receita.economia.gov.br), que espera receber 32 milhões de declarações este ano.

NOVIDADES

Na declaração deste ano, começou a valer a proibição da dedução de gastos com empregados domésticos pela Receita Federal. Até o ano passado, era permitida a dedução de até R\$ 1.251,07 dos gastos dos patrões de empregados domésticos com a Previdência Social.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

De acordo com a Receita Federal, o contribuinte também precisa incluir as informações complementares sobre alguns tipos de bens como imóveis, veículos, aeronaves e embarcações, além de conta-corrente e aplicações financeiras.

Confira a lista de informações necessárias para cada tipo de bem:

Imóveis: data de aquisição, área do imóvel, Inscrição municipal (IPTU), registro de inscrição no órgão público e registro no cartório de Imóveis.

Veículo, aeronaves e embarcações: número do Renavam e/ou registro no correspondente órgão fiscalizador;

Contas-correntes e aplicações financeiras: CNPJ da instituição financeira.

FIQUE ATENTO:

Desde o ano passado, a Receita Federal exige que o contribuinte informe o CPF de todos os dependentes e alimentandos, inclusive recém-nascidos. A exigência continua valendo no IR 2019.

SAIBA QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DOCUMENTOS A SEREM REUNIDOS PARA A DECLARAÇÃO DO IR 2019

RENDA

- Informes de rendimentos de instituições financeiras, inclusive corretora de valores.
- Informes de rendimentos de salários, pró-labore, distribuição de lucros, aposentadoria, pensões etc.
- Informes de rendimentos de aluguéis de bens móveis e imóveis recebidos de pessoas jurídicas etc.
- Informações e documentos de outras rendas percebidas no exercício de 2019, tais como doações e heranças, por exemplo.
- Livro Caixa e Darfs de Carnê-Leão.
- Informes de rendimentos de participações de programas fiscais (Nota Fiscal Paulista, Nota Fiscal Paulistana, dentre outros).

BENS E DIREITOS

- Documentos que comprovem a compra e venda de bens e direitos ocorridas em 2019.
- Cópia da matrícula do imóvel e/ou escritura de compra e venda.
- Boletim do IPTU de 2019.
- Documentos que comprovem a posição acionária de cada empresa, se houver.

DÍVIDAS E ÔNUS

- Informações e documentos de dívida e ônus contraídos e/ou pagos em 2019.

RENDAS VARIÁVEIS

- Controle de compra e venda de ações, inclusive com a apuração mensal de imposto (indispensável para o cálculo do Imposto de Renda sobre Renda Variável).
- Darfs de Renda Variável.
- Informes de rendimento auferido em renda variável.

PAGAMENTOS E DEDUÇÕES EFETUADAS

- Recibos de pagamentos de plano de saúde (com CNPJ da empresa emissora).
- Despesas médicas e odontológicas em geral (com CNPJ da empresa emissora).
- Comprovantes de despesas com educação (com CNPJ da empresa emissora, com a indicação do aluno).
- Comprovante de pagamento de previdência social e privada (com CNPJ da empresa emissora).
- Recibos de doações efetuadas.
- Recibos de empregada doméstica (apenas uma), contendo número NIT.
- Recibos de pagamentos efetuados a prestadores de serviços.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Nome, CPF, grau de parentesco e data de nascimento dos dependentes.
- Endereços atualizados.
- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue.
- Dados da conta para restituição ou débitos das cotas de imposto apurado, caso haja.
- Atividade profissional exercida atualmente.

RESTITUIÇÃO ANTECIPADA PARA QUEM ENTREGA MAIS CEDO

Quanto mais cedo o contribuinte enviar a declaração, mais chance ele tem de receber a restituição nos primeiros lotes. Por lei, o primeiro lote deve atender prioritariamente idosos a partir de 60 anos, pessoas com deficiência e professores (que tem o magistério como sua maior fonte de renda). Do segundo lote em diante, as liberações seguem a ordem da data de envio da declaração.

Uma das novidades deste ano é a antecipação de pagamento dos lotes de restituição. Até o ano passado, a liberação era feita a partir do dia 15 de junho e seguia a sequência do dia 15 de cada mês até dezembro. O número de lotes também caiu de sete para cinco e o pagamento tem início em maio.

CONFIRA AS NOVAS DATAS DE RESTITUIÇÃO DO IR 2019:

- 1º lote: 29 de maio
- 2º lote: 30 de junho
- 3º lote: 31 de julho
- 4º lote: 31 de agosto
- 5º lote: 30 de setembro

“Embora o prazo final seja só 30 de abril, é bom entregar a declaração do IR o quanto antes porque quem entrega nos primeiros dias normalmente recebe a restituição já nos primeiros lotes e minimiza os riscos de cair na malha fina”

Waldir Flores

O QUE MUDOU NAS ALÍQUOTAS DO INSS



Os contracheques de março vieram diferentes. Novas alíquotas de contribuição para a Previdência Social entraram em vigor no último dia 1º e as novas regras valem para trabalhadores com contrato regido pela CLT e servidores públicos federais, vinculados ao regime previdenciário da União.

Com as mudanças, quem ganha menos tende a pagar um pouco menos do que antes. Ao mesmo tempo, os mais bem pagos aumentam sua contribuição previdenciária.

As novas faixas de contribuição são progressivas, e estavam previstas na reforma da Previdência, aprovada em outubro do ano passado. As alíquotas variam de 7,5% a 14% no caso dos trabalhadores da iniciativa privada e demais celetistas.

Até R\$ 1.045 (um salário mínimo)

7,5%

De R\$ 1.045,01 a R\$ 2.089,60

9%

De R\$ 2.089,61 a R\$ 3.134,40

12%

De R\$ 3.134,41 a R\$ 6.101,06

14%

Até fevereiro, havia apenas três alíquotas no INSS. Quem ganhava até R\$ 1.830,29 tinha um desconto de 8%. Para um salário de R\$ 1.830,30 a R\$ 3.050,52, a alíquota era de 9%. E no caso dos salários de R\$ 3.050,53 até o teto de R\$ 6.101,06, o desconto passava a 11%.

É importante observar que as novas alíquotas não são aplicadas ao valor total do salário. Isso quer dizer que um trabalhador que ganha R\$ 2.000 vai ter duas faixas de desconto: de 7,5% sobre R\$ 1.045, e de 9% sobre os R\$ 955. Desse modo, o impacto das novas alíquotas varia de acordo com o salário recebido.

Vale lembrar também que, no regime do INSS, as contribuições previdenciárias se limitam ao teto do benefício de aposentadoria. Isso quer dizer que um funcionário que recebe R\$ 6.101,06 paga o valor correspondente ao teto. Nesse caso, a alíquota média, considerando a progressão de cada faixa, é de 11,69%, ou seja, apenas 0,69 ponto percentual acima da contribuição anterior.

Leonardo Silva, economista da Oficina das Finanças, observa que o impacto da nova fórmula não é muito grande no bolso do trabalhador. “Para quem contribui pelo teto, isso representa pouco mais de R\$ 40 por mês”, destacou. Também é importante ressaltar que a alíquota efetiva cai à medida que o salário cresce. Quem ganha o teto do INSS contribui com R\$ 713,10, que equivale a 11,69% do salário. Já quem tem um salário de R\$ 10.000, por exemplo, contribui com os mesmos R\$ 713,10, que, nesse caso, equivalem a 7,13% da remuneração.

Para quem tiver uma pequena redução na contribuição, Leonardo recomenda aplicar o dinheiro como contribuição

na previdência complementar. “Pode ser uma diferença pequena, que não vai impactar o seu orçamento, mas seriam mais recursos para acumular para o complemento de aposentadoria no longo prazo”, argumenta.

O impacto do novo modelo é maior para servidores federais que continuam vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União. Antes, a alíquota era sempre de 11%, independentemente da faixa salarial, sobre todo o salário. Agora, eles terão alíquotas progressivas, que podem chegar até 22%. A contribuição efetiva — ou seja, o desconto total sobre o salário para esses servidores — vai variar de 7,5% a 16,79% para quem ganha até R\$ 39.200 por mês (teto do funcionalismo). Esse funcionário que recebe um salário equivalente ao teto do funcionalismo passa a contribuir com R\$ 6.589,83 mensais, quando antes o desconto era de R\$ 4.312.

“Pode ser uma diferença pequena, que não vai impactar o seu orçamento, mas seriam mais recursos para acumular para o complemento de aposentadoria no longo prazo”

Leonardo Silva



O FUTURO NÃO É MAIS IGUAL AO DE ANTIGAMENTE

Carlos Vasconcellos*

A reforma administrativa estava cercada de incertezas na primeira semana de março. Até o fechamento desta edição, o governo havia adiado mais uma vez o envio da proposta ao Congresso Nacional, em meio a rugas sobre o orçamento, alta do dólar, temores relacionados ao impacto do coronavírus na economia, PIB decepcionante e um cabo de guerra entre Executivo e Legislativo.

Não se sabe, portanto, qual será exatamente o teor da reforma. Mas não será tarefa fácil para o governo aprovar sua proposta. Os grupos de defesa dos interesses do funcionalismo são bem articulados e contam com frentes numerosas na Câmara e no Senado, ao passo que a base parlamentar governista se encontra pouco articulada. Vale lembrar que a aprovação de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) para alterar a estabilidade e a remuneração dos futuros servidores públicos precisa ser aprovada em dois turnos por três quintos dos votos da Câmara e do Senado. Ou seja, por 308 deputados e 59 senadores.

Diante desse cenário, há quem aposte na possibilidade de que a reforma administrativa poderia ficar para 2021. Trata-se, no entanto, de uma questão de tempo. Tradicionalmente, o Brasil tende a formar consenso em torno de reformas importantes, nos momentos de instabilidade ou crise profunda. E ainda patinamos nos efeitos de uma das piores recessões da nossa História.

Portanto, a reforma administrativa virá, cedo ou tarde. Será mais radical ou mais suave, mas virá. Ela é necessária para tornar a máquina pública mais eficiente e menos custosa para a sociedade.

E, claro, a partir dela, o serviço público no país não será mais o mesmo. Realizada a reforma – e ela será realizada, não se iludam –, quem ingressar no setor público dificilmente terá a mesma estabilidade garantida às gerações anteriores. Em primeiro lugar, os concursos devem se tornar mais restritos e menos frequentes. Provavelmente, os novos servidores terão salários de entrada com tetos iniciais mais baixos, em todas as categorias. A aposentadoria integral também deixará de ser uma possibilidade para as novas gerações de servidores. Para elas, o futuro não será como era antigamente.

Para os servidores em atividade, no entanto, as mudanças devem ser mais limitadas. As dificuldades políticas envolvidas na aprovação da reforma administrativa tornam pouco provável que as medidas mexam em direitos adquiridos. E esse tem sido o discurso do governo até o momento. Inclusive no que diz respeito à questão da estabilidade.

Por enquanto, nos resta aguardar os próximos movimentos no tabuleiro de xadrez da política, e da economia, para saber qual será a nova cara do futuro para o serviço público.

Com a reforma administrativa, serviço público não será mais o mesmo

*Carlos Vasconcellos é jornalista especializado em temas previdenciários e colaborador do Valor Econômico.

NOVO PED É APROVADO PELA PETROS E PELA PETROBRAS



A proposta visa reduzir o impacto financeiro das contribuições extraordinárias no orçamento de grande parte dos participantes, oferecer sustentabilidade ao PPSP-R e ao PPSP-NR e acrescentar o resultado de 2019 aos déficits de 2015 e 2018. No total, o déficit chega a R\$ 33,7 bilhões.

De acordo com o novo plano de equacionamento, R\$ 15,6 bilhões serão de responsabilidade da Petrobras, enquanto que o restante do valor será equacionado entre as demais patrocinadoras do fundo (BR Distribuidora e Petros) e participantes.

Segundo comunicado enviado pela petroleira à imprensa, a parte do déficit que cabe à Petrobras será paga por meio de contribuições extraordinárias e uma contribuição à vista, no valor de 2,02 bilhões de reais. O desembolso das contribuições extraordinárias é estimado em R\$ 941 milhões no primeiro ano para a Petrobras, com fluxo decrescente de amortização, sendo que 91% serão amortizados em 25 anos.

SOBRE O NOVO PED

O novo plano de equacionamento de déficit apresenta alíquota única de contribuição extraordinária, que varia de acordo com a situação do participante no plano (ativo ou assistido). É importante ressaltar que, após a atualização dos cálculos, essas alíquotas de contribuição extraordinária ficaram menores do que aquelas apresentadas durante o período de negociação do novo PED, o que reduzirá ainda mais o impacto financeiro do equacionamento no orçamento dos participantes.

O tempo de cobrança no novo PED também aumenta: ele passa de 18 anos para vitalício e institui uma contribuição de 30% sobre o 13º salário. As mudanças fazem parte do novo critério para cálculo do valor de pecúlio, o que proporciona a redução da contribuição extraordinária mensal a ser paga pelos participantes.

No dia 20 de fevereiro, o Conselho Deliberativo da Petros aprovou, por unanimidade, o novo plano de equacionamento do déficit. No dia 10 de março foi a vez do Conselho de Administração da Petrobras deliberar e aprovar o novo PED.

Nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro, a Fundação, na presença de entidades do GT Paritário, revisou a minuta dos regulamentos antes da aprovação do novo PED pelo Conselho Deliberativo. Na ocasião, foi ratificada a adequação das alterações regulamentares aos termos acordados durante as negociações, bem como apresentadas algumas sugestões analisadas em conjunto com o corpo técnico da Petros.

EM RESUMO, AS PRINCIPAIS MUDANÇAS SÃO:

	PED-2015	NOVO PED
Contribuição extra	Alíquotas escalonadas por faixa de renda e situação no plano (ativo ou assistido).	Alíquota única, determinada pela situação no plano (ativo ou assistido).
Abono (13º benefício)	Mesma alíquota de contribuição extra incide sobre o 13º.	Alíquota diferenciada de contribuição extra sobre o 13º benefício.
Pecúlio	Valor variável.	Duas vezes a remuneração global para assistido e duas vezes o salário de contribuição para ativo.
Duração do equacionamento	18 anos.	Vitalícia, até o pagamento do último benefício ou até a eliminação do déficit.
Cálculo dos benefícios*	Benefício considera a média aritmética dos salários de cálculo dos últimos 12 meses, adicionando uma fração proporcional às parcelas não estáveis que geraram contribuições nos últimos 60 meses.	Benefício considera a média do salário de participação dos últimos 36 meses, considerando parcelas estáveis e não estáveis.
Desvinculação do INSS*	Concessão depende do INSS e suplementação é sobre o seu valor.	Concessão de benefício independentemente do INSS. Suplementação passa a ser sobre valor de R\$ 4 mil, atualizado pelo IPCA.
Reajuste de benefício*	Benefícios do PPSP-R são ajustados pelo IPCA. No PPSP-NR, o reajuste é igual ao concedido pelo patrocinador à categoria	Benefícios futuros de participantes ainda não aposentados pelo INSS, tanto no PPSP-R quanto no PPSP-NR, serão reajustados pelo IPCA.

*Somente para ativos sem direito adquirido e seus futuros pensionistas.

É importante ressaltar que algumas alterações – cálculo dos benefícios, desvinculação do INSS e reajuste pelo IPCA – só serão aplicadas aos participantes sem direito adquirido, ou seja, apenas os ativos que não estiverem aposentados pelo INSS até o dia anterior ao da aprovação das mudanças pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e seus futuros pensionistas. Participantes em BPO são considerados com direito adquirido. Também têm direito adquirido aposen-

tados, pensionistas e ativos que se aposentarem pelo INSS até o dia anterior ao da aprovação das alterações pela Previc, assim como seus beneficiários.

Agora, o novo PED aguarda a aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) e da Previc, que fiscaliza o setor.

Para outras informações sobre o novo PED, acesse o hot site da Petros: novoped.petros.com.br.

As mudanças fazem parte do novo critério para cálculo do valor de pecúlio, o que proporciona a redução da contribuição extraordinária mensal a ser paga pelos participantes.



EQUACIONAMENTO DA PETROS: COMO FICAM AS PENSIONISTAS?

O novo plano de equacionamento da Petros, já aprovado pelo Conselho Deliberativo, trará algumas mudanças para os contribuintes. Mas uma dúvida tem se tornado muito comum entre os associados da AMBEP: como ficam as pensionistas?

Todos que fazem parte do grupo pós-70, seja PPSP-R ou PPSP-NR, sem exceção, pagam a taxa de equacionamento e vão continuar pagando também com o novo PED. Segundo Pedro Carvalho, assistente da presidência da AMBEP, a viúva assume o pagamento do equacionamento no caso de morte do participante aposentado.

Pedro explica como funcionam as regras para definição de pensão. “O valor da suplementação de pensão corresponde a uma parcela familiar igual a 50% do valor da Renda Global (INSS + benefício

Petros) do participante, acrescida de 10% por cada beneficiário habilitado, até o máximo de 100%. Então, se a pensionista for sozinha ou tiver filhos maiores de idade, ela recebe 60% do valor do benefício do falecido. Para cada filho menor, a pensão é acrescida de 10%”, detalha.

Com o novo PED, a pensionista continua isenta do pagamento de contribuição normal, mas ela arca com a taxa de equacionamento dentro da tabela estipulada pela Petros, de acordo com sua faixa salarial. “A parcela de equacionamento que será paga pela pensionista estará atrelada ao valor do benefício que ela recebe. Não existe diferença de percentual para o paga-

mento do déficit para os assistidos, sejam eles aposentados ou pensionistas”, afirma Pedro.

COMO FUNCIONAM AS ALÍQUOTAS DO PED?

O equacionamento do déficit segue a estimativa de gastos futuros com cada um dos grupos: ativos e assistidos. Como estes últimos são maioria no plano e geram, atualmente, uma despesa maior, a parcela que cabe a este grupo no equacionamento também é maior. Mas atenção: os participantes que estão no PPSP-R na condição de BPO estão enquadrados como ativos para pagamento da taxa extraordinária. Veja, abaixo, a diferença entre as alíquotas.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA		
Plano	Situação do participante no plano	
	Assistido	Ativo
	Alíquota aprovada	Alíquota aprovada
PPSP-R	12,05%	10,56%
PPSP-NR	13,59%	12,00%

“A parcela de equacionamento que será paga pela pensionista estará atrelada ao valor do benefício que ela recebe”

Pedro Carvalho

O pagamento do novo PED está sendo equacionado entre participantes e patrocinadoras, conforme determinado em legislação. É importante lembrar ainda que a contribuição extraordinária incide apenas sobre o benefício Petros, não sendo aplicada sobre o benefício pago pelo INSS.

“Com a melhora da conjuntura econômica e o aperfeiçoamento da governança e dos processos de investimentos

da Petros, esperamos que o déficit seja reduzido, provocando, consequentemente, uma diminuição do valor das contribuições extraordinárias no futuro”, ressalta Pedro.

E lembre-se: caso o participante pertença ao grupo pré-70, a taxa de equacionamento não é cobrada. Portanto, neste caso, a futura pensionista não precisará pagar o valor referente a equacionamento de déficit.



PETROS APROVA PARCELAMENTO PARA QUEM NÃO PAGOU PED 2015 POR LIMINAR

Recentemente, a Diretoria da Petros aprovou o parcelamento da dívida de quem ficou sem pagar o PED 2015 em função das liminares judiciais, entre 2018 e 2019. A iniciativa foi acordada com as entidades representativas dos participantes.

A Fundação informou ainda que a opção pelo parcelamento ficará disponível junto com a implantação do novo PED, que deverá ocorrer após a aprovação de patrocinadoras, Sest e Previc.

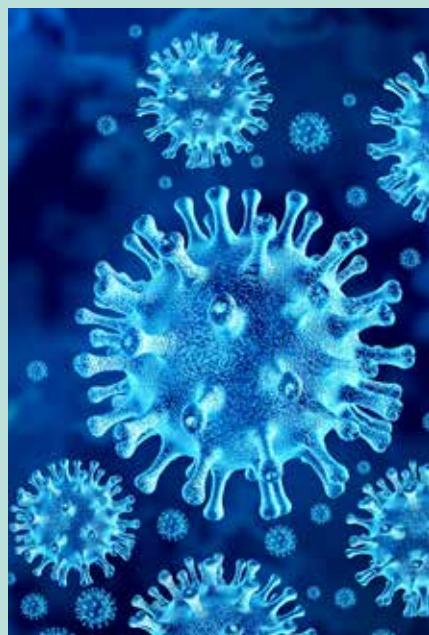
A decisão foi tomada para que o impacto da cobrança seja minimizado, uma vez que os participantes poderão escolher

como quitar o valor em aberto: parcelamento pelo período correspondente à expectativa de vida ou parcelamento pelo número de meses em que não foi feita a contribuição extra multiplicado por até dez vezes ou à vista.

Assim que o novo PED for aprovado, um simulador será disponibilizado no Portal Petros para que os participantes possam verificar o valor a ser pago em cada uma das opções de parcelamento antes de fazer sua escolha.

Para saber mais sobre as formas de parcelamento, acesse o hotsite da Petros: novoped.petros.com.br.

POR DENTRO DA AMBEP



AMBEP SUSPENDE ATENDIMENTO PRESENCIAL TEMPORARIAMENTE

Devido à pandemia do Covid-19, muitos comércios foram fechados e meios de transportes, limitados. Tudo isso para evitar maior propagação da doença. Pensando em seus colaboradores e associados, a AMBEP suspendeu temporariamente seu atendimento presencial na sede e em todas as representações do país. A princípio, a decisão vai até o dia 10 de abril, podendo ser estendida, caso haja necessidade. Vale destacar, porém, que os atendimentos via 0800 e WhatsApp continuam funcionando.

Assim que a situação estiver estabilizada, os atendimentos presenciais e em nossos canais serão restabelecidos. Neste período, acesse o portal da AMBEP e mantenha-se informado.

Canais de Atendimento: **0800 942 0077 (de segunda a sábado, das 7h40 às 20h20, inclusive feriados) – WhatsApp: (21) 99721-9970.**

COMO SOLICITAR O PROGRAMA FUNERAL E O PECÚLIO POR MORTE NA PETROS?

A perda de um familiar sempre causa dor e sofrimento. Para ajudar os beneficiários de participantes, a Revista da AMBEP está divulgando um passo a passo criado pela Fundação sobre como solicitar o adiantamento para despesas com funeral, pecúlio e pensão por morte.

PROGRAMA FUNERAL

Para os planos de benefício definido, a Petros adianta um valor de, no máximo, R\$ 3.606,41 para as despesas com funeral. No entanto, os gastos com sepultamento não são assumidos pela Fundação, que, posteriormente, desconta o valor do adiantamento do pecúlio por morte.

Mas como solicitar esse benefício? O responsável pelo sepultamento deve procurar uma das funerárias conveniadas com a Petros, assinar o formulário de Autorização para Execução de Funeral (AEF) e apresentar cópia do último contracheque do participante juntamente com a certidão de óbito. Para acessar a relação de funerárias conveniadas, é preciso ligar para a Central de Relacionamento (0800 025 35 45) ou acessar o portal da Petros.

Caso a funerária escolhida não seja conveniada à Petros, o reembolso das despesas poderá ser solicitado em até 10 dias úteis a partir da data de falecimento. Os seguintes documentos devem ser apresentados: cópia da certidão de óbito, nota fiscal ou recibo em nome do requerente, formulário de Solicitação de Reembolso de Despesas com Funeral (SRF) preenchido e assinado pelo participante ou requerente, comprovante de dados bancários e cópia do CPF do requerente. A solicitação de reembolso pode ser feita nos

postos de atendimento da Petros, em um representante da patrocinadora ou encaminhada para o endereço Rua do Ouvidor, 98 – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20040-030. O valor do reembolso também será abatido do pecúlio.

PECÚLIO POR MORTE

Valor em dinheiro pago uma única vez aos beneficiários ou designados dos participantes, o pecúlio por morte independe da concessão de pensão por morte pelo INSS. Por isso, o pecúlio pode ser solicitado logo após o falecimento do participante. Se ele ainda for da ativa, os beneficiários devem entrar em contato com o representante Petros na patrocinadora e dar entrada no pecúlio. Caso o participante falecido seja aposentado, a solicitação deve ser feita diretamente à Fundação.

Para requerer o pecúlio, é necessário ter em mãos toda a documentação exigida, de acordo com o plano do participante e em função de quem receberá o valor. Para verificar os documentos que devem ser apresentados em cada caso, entre em contato com a Central de Relacionamento ou acesse o portal Petros.

O QUE MUDA COM O NOVO PED?

Como o novo plano de equacionamento também vai impactar o pecúlio por morte, é importante ficar atento a essas mu-

danças. Nos planos PPSP-R e PPSP-NR, houve uma alteração no regulamento que limita o valor do pecúlio para:

1. Duas vezes a remuneração global para assistidos (Petros + UR – Unidade Referência do Plano, atualizada anualmente pelo IPCA e que, em 2020, está em R\$ 4.000 para participantes sem direito adquirido, e Petros + INSS, para os participantes com direito adquirido); e
2. Duas vezes o salário de contribuição para ativos.

Esta regra passará a valer a partir do dia de publicação da aprovação das mudanças pela Previc no Diário Oficial da União. É importante ressaltar que esta nova regra será válida apenas para os planos PPSP-R e para o PPSP-NR.

E OS PRÉ-70?

Para os grupos PPSP-R Pré-70 e PPSP-NR Pré-70, a Petros afirma que não houve qualquer alteração na regra de solicitação ou pagamento de pecúlio por morte.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Relacionamento da Petros (0800 025 35 45), de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h. Para agilizar o atendimento, tenha em mãos o CPF ou a matrícula Petros do participante, além da certidão de óbito.

COSTA DO CONDE: DEZENAS DE QUILÔMETROS DE PRAIAS PARA TODOS OS GOSTOS

Selvagem, este trecho da costa paraibana impressiona pela diversidade da paisagem, ora emoldurada por falésias e pedras, ora por coqueirais e vegetação nativa. E ainda tem corais, piscinas naturais e águas transparentes.

A cerca de 30 quilômetros da capital paraibana (e a 100 km de Recife), o município de Conde abriga algumas das mais belas praias da Paraíba. O roteiro pode começar na isolada praia de Barra de Gramame, ideal para a prática de esportes náuticos devido aos ventos refrescantes e cortantes. O encontro do mar com o rio fez com que ali se desenvolvesse uma pitoresca vila de pescadores, resultando em frutos do mar frescos nas deliciosas comidas típicas do local.

Seguindo a trilha de lindas praias, destaca-se a do Amor, repleta de coqueiros, água morna e belíssimas formações rochosas. Sua proximidade com Jacumã, centro comercial da Costa do Conde, faz da Praia do Amor uma excelente opção para quem deseja distância de barulho e águas tranquilas, com facilidades urbanas. Além de ser autorizada pelos órgãos ambientais para circulação de buggys, a praia do Amor também é conhecida por uma atração peculiar: a pedra

furada, uma rocha vulcânica que, segundo os moradores, garante a felicidade do casal que passar por dentro dela.

Mais à frente, a Costa do Conde apresenta aos seus visitantes a Praia de Carapibus. Com visual exuberante formado por piscinas naturais e corais, Carapibus concentra o maior número de pousadas da região, o que torna o local bastante movimentado. A Praia de Tabatinga encanta por seus enormes paredões de falésias avermelhadas, em contraste com o mar de águas mornas e tranquilas. Ali, se formam pequenas lagoas de águas calmas, ideais para relaxar.

No caminho para a próxima praia, encontra-se um dos grandes pontos turísticos da Costa do Conde: o Dedo de Deus, formação rochosa que tem um dos melhores mirantes da região. Com águas claras, arrecifes e ondas variadas, Coqueirinho, que vem logo depois, é uma das favoritas dos turistas por ser propícia para surfe, mergulho e camping. Já a selvagem praia de Arapuça é a grande atração dos surfistas.

Um pouco mais à frente, encontra-se um dos destinos mais famosos, que

O litoral Sul da Paraíba é cheio de surpresas para os turistas que adoram praia. Formada por 30km de areia e mar, a região da Costa do Conde tem diversas opções de praias e lazer, tanto para quem viaja em família, como para quem está desacompanhado.

sempre desperta a curiosidade dos turistas: Tambaba, a primeira praia de turismo do Nordeste.

DIVERSÃO PARA TODO MUNDO

Quem curte aventura encontra adrenalina na medida certa na Costa do Conde graças à sua diversidade de sua oferta: rapel de 40 metros de altura em Tabatinga; arvorismo e tirolesa em Coqueirinho; trilhas ecológicas; passeios de caiaque pelo rio Graú e de buggy pela Barra de Gramame.

O agroturismo e o etnoturismo também se destacam na região do Território Macuxi, comandado por uma família de tradições indígenas. Ali, a diversão é garantida com banhos de rio, passeios de caiaque, escalada de árvores, trilhas ecológicas e o exótico banho de 'tabatinga', no qual os turistas se lambuzam de argila branca.

Ah, não vá embora de Conde sem passar no assentamento Tambaba. Ali, são oferecidas degustações gratuitas de doces artesanais, feitos com frutas da época, que deixam um eterno gostinho de 'quero mais' em quem tem o privilégio de desfrutar das belezas e gostosuras da Paraíba.



CORONAVÍRUS: ALERTA MÁXIMO ENTRE OS IDOSOS

Isso porque a baixa imunidade faz dessas pessoas mais vulneráveis à ação do vírus e às complicações decorrentes dele, como síndromes respiratórias agudas graves. Já os portadores de doenças crônicas também devem se prevenir ao máximo, especialmente aqueles com diabetes, hipertensão, doenças renais, cardíacas e respiratórias.

O número de pessoas infectadas pelo novo coronavírus não para de crescer no Brasil e no mundo. Seja pelo ar, por meio de tosse e espirro, contato pessoal, com objetos ou superfícies contaminadas ou com carne de animais silvestres, é importante destacar que os idosos e pacientes com doenças crônicas representam o público que causa maior preocupação com a pandemia do Covid-19.

Segundo o Ministério da Saúde, a fragilidade do público idoso tem nome: é a imunossenescência, ou seja, o processo natural do envelhecimento que diminui a capacidade do sistema imunológico de adultos acima dos 50 anos. Isso vale para o coronavírus, a gripe e outras do-

enças. O Ministério estima que 45 mil pessoas vão contrair a doença nos próximos meses no Brasil.

Estudos feitos por entidades de saúde pelo mundo também apontam que a letalidade do coronavírus progride conforme a faixa etária, atingindo diretamente os mais idosos. A preocupação fica ainda maior em pessoas acima dos 70 anos e é considerada crítica naqueles com mais de 80 anos.

Como a defesa do organismo é mais fraca, um idoso infectado pelo vírus pode não ter febre, que é um dos sintomas da doença. Mas existem outros sinais em que eles devem prestar atenção nos próximos dias e meses, como a falta de ar; a tosse que vai piorando ao longo dos dias e fica mais intensa e frequente, e mudança de comportamento. Ou seja, ele pode ficar mais quieto, mais irritado e também falar coisas sem sentido.

VACINAÇÃO E CUIDADOS ESPECIAIS PARA PREVENÇÃO

Intitulada pelos cientistas de 2019-nCoV, o novo vírus teve seu ponto de partida na região de Wuhan, na China. Ele pertence à família dos coronavírus, um grupo que reúne desde agentes infecciosos que provocam sintomas de resfriado até outros com manifestações mais graves, como os causadores da SARS (sigla em inglês para Síndrome Respiratória Aguda Grave) e da MERS (Síndrome Respiratória do Oriente Médio).

Em meio à pandemia atual, a gripe é outro tipo de doença ainda mais mortal para os idosos, que devem se precaver. A vacina contra a Influenza é um dos métodos mais eficazes de prevenção e já está disponível nas unidades de saúde de todo o país, desde o dia 23 de março até 9 de maio. Com a antecipação da Campanha Nacional de Vacinação, o Ministério da Saúde pretende agilizar a triagem de idosos nas unidades de saúde para que os profissionais de saúde façam o diagnóstico mais rápido quando forem procurados.



COMO SE PREVENIR?

Lavar bem as mãos com sabão até os cotovelos sem se esquecer de esfregar entre os dedos. Dê preferência ao sabonete líquido.



Utilize álcool 70% para substituir a lavagem das mãos ou até para finalizar.



Em ambiente público, evite passar a mão na boca, olhos e nariz, já que o vírus é transmitido por vias aéreas e pelo contato com secreções respiratórias.



Manter limpos os ambientes e higienizar superfícies, móveis e até o celular com produtos desinfetantes.



Prefira não cumprimentar as pessoas com beijo no rosto. O contato próximo e a saliva devem ser evitados.



Estar com vacinas contra a gripe em dia é a recomendação da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIM) e da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG).

SINTOMAS: febre, calafrios, dor de cabeça, mal-estar, dores no corpo e até diarreia. Os sintomas podem evoluir para uma tosse seca e dificuldade respiratória. Em quadros mais graves, pode evoluir também para a pneumonia.

TRANSMISSÃO: pode ser transmitido por gotículas respiratórias; tosses e espirros em curta distância; objetos contaminados pelo vírus; ou até mesmo disseminados pelo ar. Afetam, principalmente, pessoas com a imunidade debilitada. O período de incubação é de 2 a 7 dias, podendo chegar a 14 dias.

TRATAMENTO: até o momento não há nenhum medicamento disponível para combater o coronavírus. A principal recomendação é o suporte aos sintomas da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

FATORES DE AUMENTO DE RISCO DE CONTRAIR CORONAVÍRUS (EM VEZES)

Doença cardiovascular = 11,7
Diabetes = 8,1
Doença respiratória crônica = 7
Hipertensão = 6,7
Ter 80 anos ou mais = 6,4
Câncer = 6,2

Fontes: Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos e Organização Mundial da Saúde (OMS).

Em meio à pandemia atual, a gripe é outro tipo de doença ainda mais mortal para os idosos, que devem se precaver. A vacina contra a Influenza é um dos métodos mais eficazes de prevenção e já está disponível nas unidades de saúde de todo o país

PARA CURTIR EM CASA

SÉRIE Anne with an E

A série canadense da Netflix, que se passa na década de 1890, conta a história da órfã Anne que, depois de treze anos sofrendo com o sistema de assistência social, é adotada por um casal de irmãos solteiros. Com muita imaginação e inteligência, a menina transforma a vida de sua família adotiva e de toda a cidade. Com diálogos leves e delicados, a série Anne with an E – que tem três temporadas – aborda dilemas sociais, como preconceito, machismo e bullying.



Divulgação

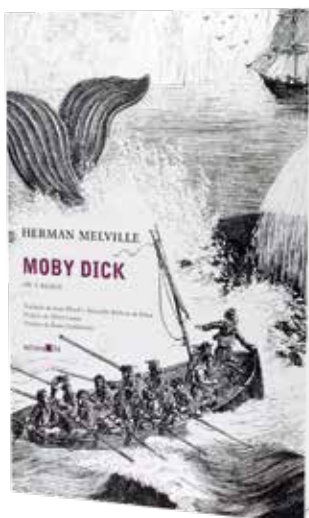
SÉRIE Madiba

A série, disponível na Globoplay, conta a história de Nelson Mandela. Em apenas seis episódios, o espectador passeia pela trajetória do líder político desde os tempos sombrios de luta contra a segregação racial até o seu maior triunfo: chegar à presidência da África do Sul.



Divulgação

LIVRO Moby Dick, Ou A Baleia



Lançado em 1851, o clássico Moby Dick, de Herman Melville (1819-1891), se tornou um dos livros de aventura mais emblemáticos da literatura universal. A história do capitão Ahab, em busca de vingança contra o animal que amputara sua perna, entrou definitivamente para a cultura popular, inspirando criações nas artes plásticas, no teatro, no cinema e na música.

A nova edição do livro tem tradução de Irena Hirsch e Alexandre Barbosa de Souza, com prefácio de Albert Camuse e ensaio de Bruno Gambarotto, um dos maiores especialistas brasileiros na obra de Melville.

Autor: Herman Melville

Editora: 34

Em tempos de coronavírus, a melhor opção é se divertir em casa. Que tal, então, investir em uma boa leitura ou acompanhar uma nova série? Para quem gosta de passatempos, nós temos por aqui também. Escolha sua preferência e aproveite momentos de lazer em casa.

SUDOKU

9				1			6	3
			4		8			
2					9	5		
			3	8			1	6
4								5
6	5			4	7			
		4	5					8
			1		6			
5	2			7				9

Resposta

6	3	1	4	7	8	9	2	5
4	5	7	9	2	1	6	3	8
8	2	9	3	6	5	4	7	1
2	8	3	7	4	6	1	5	9
5	7	6	1	9	2	3	8	4
9	1	4	5	8	3	2	6	7
7	4	5	6	3	9	8	1	2
1	6	2	8	5	4	7	9	3
3	9	8	2	1	7	5	4	6

Confira, agora, a resposta do raciocínio da edição passada:

$$379 - 1 = 378$$

$$378 - 84 = 294$$

$$294 / 2 = 147 \text{ (número menor)}$$

$$147 + 84 = 231 \text{ (número maior)}$$

TODOS JUNTOS. TODOS PELA AMBEP.

TEM SEMPRE UMA UNIDADE PERTO DE VOCÊ.

www.ambep.org.br

SEDE

• AMBEP Rio de Janeiro (RJ)

Tel: (21) 3212-3600
Fax: (21) 2240-0406
sede@ambep.org.br
Rua Álvaro Alvim, 21
7º e 8º andares
Centro - Rio de Janeiro

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

• AMBEP Alagoinhas (BA)

Tel: (75) 3423-4040
alagoinhas@ambep.org.br
Av. Severino Vieira, 407
Centro - Alagoinhas

• AMBEP Aracaju (SE)

Tel: (79) 3214-6570
aracaju@ambep.org.br
Rua Campo de Brito, 1.187
São José - Aracaju

• AMBEP Belém (PA)

Tel: (91) 3229-5747/3269-1801
belem@ambep.org.br
Av. Governador Magalhães Barata,
695 - sala 1- térreo
São Brás - Belém

• AMBEP Belo Horizonte (MG)

Tel: (31) 3292-5682
belohorizonte@ambep.org.br
Rua Tenente Brito Melo, 1.365
Pilotis, salas 1 e 2
Santo Agostinho - Belo Horizonte

• AMBEP Campinas (SP)

Tel: (19) 3234-2154/3234-0149
campinas@ambep.org.br
Rua Barão de Jaguara, 655
salas 1.501, 1.502, 1.504, 1.509 e 1.510
Centro - Campinas

• AMBEP Campos (RJ)

Tel: (22) 2724-1562
campos@ambep.org.br
Praça São Salvador, 41
salas 810 e 811/ Centro
Campos dos Goytacazes

• AMBEP Curitiba (PR)

Tel: (41) 3224-9358/3233-4824
curitiba@ambep.org.br
Rua José Loureiro, 603
conjuntos 201 e 202
Centro - Curitiba

• AMBEP Duque de Caxias (RJ)

Tel: (21) 3774-4039
duquedecaxias@ambep.org.br
Rua Ailton da Costa, 115
salas 304 e 305/Jardim 25 de Agosto
Duque de Caxias

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

• AMBEP Macaé (RJ)

Tel: (22) 2759-0850
2763-0018 / 2759-0856
macae@ambep.org.br
Avenida Agenor Caldas, 193
sala 605
Imbetiba - Macaé

• AMBEP Maceió (AL)

Tel: (82) 3372-6052
maceio@ambep.org.br
Rua Zacarias Azevedo, 399
salas 314 e 315
Centro - Maceió

• AMBEP Manaus (AM)

Tel: (92) 3622-7001
E-mail: manaus@ambep.org.br
Rua Eduardo Ribeiro, 620 - sala 201
Centro - Manaus

• AMBEP Natal (RN)

Tel: (84) 3202-5445/3202-7408
natal@ambep.org.br
Av. Prudente de Moraes, 744
salas 1.208 a 1.210
Tirol - Natal

• AMBEP Niterói (RJ)

Tel: (21) 2717-1016
niteroi@ambep.org.br
Rua Maestro Felício Toledo, 519
sala 502/Centro - Niterói

• AMBEP Porto Alegre (RS)

Tel: (51) 3227-7174
3212-8132/3286-6334
portoalegre@ambep.org.br
Rua Riachuelo, 1.098 - conjunto 903
Centro - Porto Alegre

• AMBEP Recife (PE)

Tel: (81) 3224-3683
recife@ambep.org.br
Rua Matias de Albuquerque, 223
sala 401/Santo Antônio - Recife

• AMBEP Rio de Janeiro (RJ)

Tel: (21) 2240-0684/ 2532-5263
2533-0408/2524-7504
riodejaneiro@ambep.org.br
Rua Álvaro Alvim, 21- 6º andar
Centro - Rio de Janeiro

• AMBEP Salvador (BA)

Tel: (71) 3341-1823
3341-1824/3341-1827
salvador@ambep.org.br
Av. Tancredo Neves, 999
salas 301 e 302
Caminho das Árvores - Salvador

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

• AMBEP Santo André (SP)

Tel: (11) 4990-7697/4992-5767
santoandre@ambep.org.br
Rua Monte Casseros, 270
conjunto 131/ Centro - Santo André

• AMBEP Santos (SP)

Tel: (13) 3233-4915
santos@ambep.org.br
Av. Ana Costa, 259
conjunto 53/Encruzilhada - Santos

• AMBEP São José dos Campos (SP)

Tel: (12) 3941-1778/3921-1815
sjcampos@ambep.org.br
Av. Dr. João Guilhermino, 474
salas 41 e 42/Centro
São José dos Campos

• AMBEP São Paulo (SP)

Tel: (11) 3150-3636
saopaulo@ambep.org.br
Rua Barão de Itapetininga, 151
salas 123, 124, 133 e 134
Centro - São Paulo

• AMBEP São Sebastião (SP)

Tel: (12) 3892-4054
ssebastiao@ambep.org.br
Rua Duque de Caxias, 188, 2º piso
salas 23 e 24/Centro - São Paulo

AMBEP Vitória (ES)

Tel: (27) 3225-8494/3207-9592
vitoria@ambep.org.br
Av. Nossa senhora da Penha, 699
sala 213, torre B
Santa Lúcia - Vitória

POSTOS

AMBEP Cabedelo (PB)

Tel: (83) 3228-3674
joapessoa@ambep.org.br
Rua Arthur Santos Viana, 119
Térreo/Ponta de Matos
Cabedelo

AMBEP Fortaleza (CE)

Tel: (85) 3226-8684
fortaleza@ambep.org.br
Rua Pedro Borges, 20
sala 2.003/Centro - Fortaleza

• AMBEP Itajaí (SC)

Tel: (47) 3249-1461
itajai@ambep.org.br
Rua Dr. Pedro Ferreira, 155 - sala 902
Centro - Itajaí

POSTOS

• AMBEP Mossoró (RN)

Tel: (84) 3321-3271
mossoro@ambep.org.br
Rua Bezerra Mendes, 75,
salas 5 - 1º andar - Centro - Mossoró

• AMBEP Petrópolis (RJ)

Tel: (24) 2231-6226
petropolis@ambep.org.br
Rua do Imperador, 264
sala 906/Centro - Petrópolis

• AMBEP São Mateus do Sul (PR)

Tel: (42) 3532-5415
smsul@ambep.org.br
Rua D. Pedro II, 587 - sala 25
Centro - São Mateus do Sul

ESCRITÓRIOS

• AMBEP Angra dos Reis (RJ)

Tel: (24) 3365-7120
angradosreis@ambep.org.br
Rua Coronel Carvalho, 539 - sala 409
Centro - Angra dos Reis

• AMBEP Brasília (DF)

Tel: (61) 3321-5708
brasilia@ambep.org.br
Q.D. 01, Bloco E, nº 30 - sala 109
Setor Comercial Sul - Brasília

• AMBEP São Luís (MA)

Tel: (98) 3232-1027
saoluis@ambep.org.br
Av. Jerônimo de Albuquerque, 25
sala 314, Torre B - Hyde Park
Cohafuma - São Luís

• AMBEP São Mateus (ES)

Tels: (27) 3763-3538 3763-3412
saomateus@ambep.org.br
Rua Manoel de Andrade, 115
Térreo/ Centro - São Mateus

NÚCLEO

AMBEP Juiz de Fora (MG)

Ligado à Representação
de Belo Horizonte
Tel: (32) 3292-5682

SEGUROS

AMBEP TurSeguros
Tel.: (21) 2113-1000
Central: 40201880
contato@ambep.com.br
Rua México, 164 - 4º andar
Centro - Rio de Janeiro

● ● ●
**MAIS CANAIS,
MAIS FACILIDADE.**

● ● ●
Falar com a AMBEP está mais fácil: além das **Representações** e do **Fale Conosco** do site, você pode ainda realizar uma série de serviços pelo whatsapp **21 99721-9970** ou pelo aplicativo, sem precisar sair de casa.

● ● ●
Confira nossos novos
Canais de Atendimento.
É a AMBEP mais perto de você.

 **AMBEP**
Associação de Mantenedores-Beneficiários da Petros